

CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

ATA DA 130ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CODEFAT

DATA: 27 de maio de 2015.

LOCAL: Sala de Reuniões, 4º andar, sala 433, Bloco F, Esplanada dos Ministérios.

PARTICIPANTES: Quintino Marques Severo, Presidente do CODEFAT e Conselheiro Titular Representante da CUT; Giovanni Correa Queiroz, Conselheiro Titular Representante do MTE; Márcio Alves Borges, Secretário-Executivo do CODEFAT – Substituto; Thiago Rabelo Pereira, Conselheiro Titular Representante do BNDES; Manoel Joaquim de Carvalho Filho, Conselheiro Suplente Representante do MF; Rogério Nagamine Costanzi, Conselheiro Suplente Representante do MPS, João Luiz Guadagnin, Conselheiro Suplente Representante do MDA; Joilson Antônio Cardoso do Nascimento, Conselheiro Titular Representante da CTB; João Edilson Oliveira, Conselheiro Suplente Representante da CGTB; Luigi Nese, Conselheiro Titular Representante da CNS-Serviços; Caio Mário Álvares, Conselheiro Titular Representante da CNT; Sebastião Antunes Duarte, Conselheiro Suplente Representante da CNTur; e, Joyce Damares Pereira, Conselheira Suplente Representante da CNS-Saúde. **Convidado:** José Álvaro Fonseca Gomes, Presidente do FONSET e Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte de Governo do Estado da Bahia.

1 Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e quinze, no Edifício-Sede do Ministério do Trabalho
2 e Emprego, teve início a Centésima Trigésima Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Fundo
3 de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT, sob a direção do Presidente e Conselheiro Titular
4 Representante da CUT, Sr. Quintino Marques Severo. Tópico **I – ABERTURA: Pelo Presidente do**
5 **CODEFAT, Sr. Quintino Marques Severo.** O Presidente cumprimentou os presentes, dando as boas
6 vindas ao Conselheiro Titular do MTE, Sr. Giovanni Correa Queiroz, que participava pela primeira vez
7 de uma reunião do Conselho, assumindo a vice-presidência. Em seguida, saudou o Presidente do
8 FONSET e Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte de Governo do Estado da Bahia, Sr.
9 José Álvaro Fonseca Gomes, registrando que o CODEFAT sempre contava com a participação deste
10 Fórum em seus debates. Cumprimentou o novo Secretário-Executivo do CODEFAT – Substituto, Sr.
11 Márcio Alves Borges, ressaltando seu conhecimento técnico. Por último, agradeceu a participação e
12 contribuição da Sra. Sinara Neves Ferreira, enquanto Secretária-Executiva do CODEFAT – Substituta,
13 passando a palavra ao Excelentíssimo Ministro do Trabalho e Emprego, Sr. Manoel Dias. O Ministro
14 cumprimentou a todos e acrescentou que o novo Conselheiro Titular do MTE e Vice-Presidente do
15 Conselho era ex-deputado e que certamente daria notável contribuição ao propósito de modernização
16 do MTE. Asseverou que sua presença à reunião dava-se especialmente para convidar os Representantes

17 do Conselho para participar da discussão sobre o Anteprojeto de Lei alterando a Lei nº 8019/1990, que
18 criou o Sistema Nacional de Emprego – SINE, ressaltando que um dos principais pontos a discutir seria
19 sobre a forma de contratação pela modalidade convênio. Participou que a reunião aconteceria dia 24 de
20 junho presente, e que a discussão deveria se estender às Centrais Sindicais, Confederações Patronais, a
21 fim de que todos contribuíssem com o processo de reformulação do SINE. Na sequência, o Conselheiro
22 Titular do MTE e Vice-Presidente, Sr. Giovanni Correa Queiroz, saudou a todos e ratificou que sua
23 participação no Conselho destinava-se a contribuir com as intenções de servir o País, bem como ao
24 trabalhador brasileiro. Complementou a fala do Ministro sobre a importância da reestruturação do
25 SINE a nível nacional, recomendando que o convite fosse estendido de imediato a outras Centrais e
26 Confederações. O Ministro compartilhou que teria agenda com o Ministro de Estado do Ministério do
27 Planejamento, Orçamento e Gestão e com o Ministro de Estado da Fazenda para reforçar as
28 necessidades orçamentárias do Ministério. Em seguida, abordou sobre os resultados do Portal Mais
29 Emprego, afirmando que estava disponível 600 mil vagas de emprego, e que 200 mil vagas tiveram a
30 intermediação de mão de obra realizada de forma direta, ou seja, entre o empregador e o trabalhador. O
31 Presidente do CODEFAT, Sr. Quintino Marques Severo, manifestou-se favorável à iniciativa proposta,
32 considerando a importância de melhorar o Sistema Público de Emprego e a Intermediação de Mão de
33 Obra. Afirmou que com a combinação do tripé Intermediação, Seguro Desemprego e Qualificação, o
34 SINE estaria politicamente forte, capaz de garantir retorno à altura das demandas do País. O
35 Conselheiro Titular Representante da CTB, Sr. Joãoilson Antônio Cardoso do Nascimento, registrou sua
36 desaprovação à aprovação pelo Senado Federal da Medida Provisória nº 665/2014, que restringe o
37 acesso ao Seguro-Desemprego. Asseverou que a Medida traria prejuízo a mais de 4,5 milhões de
38 trabalhadores, em especial aos jovens trabalhadores brasileiros, conforme estudo realizado pelo
39 Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos - DIEESE. Declarou que as
40 medidas de ajuste fiscal não poderiam se limitar apenas a uma medida de ajuste trabalhista. Registrou
41 que as Centrais Sindicais não eram favoráveis à retirada de direitos dos trabalhadores, principalmente
42 neste momento de expectativa de crescimento do desemprego no País. Afirmou que ainda tinha
43 expectativa de que houvesse veto presidencial à aprovação da Medida. Contudo, a CTB guardava
44 convicção de que a Medida, nos termos aprovados pelo Congresso Nacional, era inconstitucional e que
45 haveria resistência da oposição, podendo alcançar os Tribunais Superiores. Por fim, mostrou-se
46 favorável à proposta de discussão da Rede SINE, destacando que o Governo Federal aportava apenas
47 20% dos custos da Rede, ficando o restante 80% a cargo dos Estados e Municípios. Reafirmou a
48 importância de debater o Sistema Público de Emprego, no tocante à Qualificação Profissional, à
49 Intermediação de Mão de Obra e ao Seguro Desemprego, reivindicando que o MTE presidisse a

50 discussão. O Ministro do MTE esclareceu que o motivo para se propor a regulamentação do SINE era
51 fundamental para que se começasse a realizar as políticas públicas, respondendo assim aos setores
52 importantes do País, que em sua maior parte representava os trabalhadores com baixa escolaridade e
53 baixa qualificação profissional. Informou que o Ministério do Trabalho e Emprego lançou em 2015
54 dois Programas que elevariam, no exercício, as receitas em R\$5.500 bilhões. Destacou que com a
55 implantação do Programa de Fiscalização Eletrônica seria arrecadado no ano, R\$2,36 bilhões e que o
56 Programa Nacional de Combate a Informalidade dos Trabalhadores Empregados tinha a proposta de
57 incluir 400 mil trabalhadores à formalidade, aumentando a receita em R\$2,35 bilhões. Por fim, o
58 Ministro desejou a todos um bom trabalho, agradecendo e retirando-se em seguida da reunião. O
59 Presidente agradeceu pela presença do Ministro e seguindo a ordem de Pauta passou ao subtópico **I-a -**
60 **Relato, pelo Secretário-Executivo do CODEFAT - Substituto, sobre a 127ª Reunião Ordinária do**
61 **GTFAT, realizada em 20 de maio de 2015.** O Secretário-Executivo do CODEFAT - Substituto, Sr.
62 Márcio Alves Borges, relatou as principais considerações apresentadas na 127ª RO-GTFAT: i)
63 **Prestação de Contas do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, exercício 2014** - registrou que o
64 Representante da CUT solicitou o envio dos nove convênios de qualificação firmados no âmbito do
65 PNQ, no exercício de 2014, registrados no Relatório de Gestão do FAT, tendo sido informado que
66 seriam encaminhados posteriormente. O Representante da CUT referiu-se à rubrica da Universidade do
67 Ceará, responsável pela realização do Sistema de Monitoramento e Avaliação, para questionar se o
68 contrato de R\$2,3 milhões foi integralmente executado ou se parte do valor ficou em restos a pagar,
69 tendo obtido a informação que estavam inscritos em restos a pagar o montante de R\$653,5 mil.
70 Observou, ainda, que as metas do SINE não tiveram cumprimento, destacando que dos R\$138 milhões
71 disponíveis foram executados apenas R\$600 mil. Concluiu, afirmando que houve impacto significativo
72 no Bolsa Qualificação e no Seguro Desemprego, em março de 2015, provocado pela Medida Provisória
73 nº 665/2014, segundo informações constantes no Relatório de Informações Financeiras do FAT. O
74 Coordenador do GTFAT – Substituto asseverou que a área técnica da Coordenação-Geral do Seguro-
75 Desemprego, do Abono Salarial e Identificação Profissional – CGSAP, estava realizando estudo do
76 impacto da citada Medida nas contas do FAT, e que seria apresentado ao Conselho. Por fim, o
77 Representante da CUT solicitou que fosse apresentado ao CODEFAT o balanço de quantas empresas
78 deviam o PIS/PASEP e o impacto do Programa de Recuperação Fiscal – Refis, nas contas do Fundo. O
79 Coordenador da CGFAT esclareceu que a demanda já havia sido solicitada à Receita Federal do Brasil,
80 tendo obtido informação de que o assunto ocupava *status* de sigilo, não tendo o Ministério do Trabalho
81 e Emprego – MTE, obtido a resposta demandada. Asseverou que tentaria buscar retorno à solicitação.
82 O Coordenador do GTFAT – Substituto registrou que a proposta fora acatada para encaminhamento ao

83 CODEFAT; ii) **Prestação de Contas do Fundo de Aval para Geração de Emprego e Renda –**
84 **FUNPROGER, exercício 2014** registrou que a proposta fora acatada pelo grupo técnico, sem
85 manifestações; e, iii) **Proposta de Resolução que altera a de nº 665, de 26 de maio de 2011, que**
86 **dispõe sobre a habilitação e pagamento do benefício do seguro-desemprego por meio de**
87 **mandatário legalmente constituído (requerimento e saque do SD por beneficiário preso) –**
88 registrou que o Representante da CNS – Serviços apresentou posição desfavorável à concessão do
89 seguro-desemprego ao beneficiário preso, uma vez que o mesmo estaria sob a tutela do estado, além de
90 manifestar posição contrária à proposta em tela por entender que um terceiro indicado pelo preso
91 (cônjuge ou advogado) poderia receber procuração sem necessidade do diretor prisional assumir a
92 demanda. O Coordenador do GTFAT - Substituto observou que o trabalhador dispensado sem justa
93 causa detinha direito legítimo de perceber o seguro, independente de sua condição de preso. Além
94 disso, concordou que o assunto era controverso, carecendo de respaldo jurídico, propondo
95 encaminhamento da questão para análise da Consultoria Jurídica – CONJUR/MTE. Asseverou, ainda,
96 que a Defensoria Pública requereu que no caso de um terceiro se fazer representado mediante
97 procuração reconhecida em cartório, fosse recepcionada a hipótese de o diretor prisional exercer a
98 figura do cartorário. Por fim, informou que a Defensoria também requereu que o beneficiário preso
99 fosse excetuado do prazo para requerimento do benefício (de 7 a 120 dias) após a rescisão do contrato
100 de trabalho. O Coordenador do GTFAT – Substituto registrou que a proposta foi acatada para
101 encaminhamento ao CODEFAT, na forma apresentada, registrando posição desfavorável, por
102 unanimidade, do GT no tocante à solicitação de excepcionalidade do prazo de até 120 dias para
103 requisição do seguro pelo beneficiário preso. Dando continuidade, o Presidente passou ao tópico **II –**
104 **APROVAÇÃO DE ATA: ITEM 1 – Ata da 129ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de fevereiro**
105 **de 2015.** O Presidente indagou se havia alguma manifestação, em não havendo, considerou aprovada,
106 por unanimidade, a Ata em referência. Em seguida, passou ao tópico **III – ASSUNTOS PARA**
107 **DELIBERAÇÃO: ITEM 2 - Ratificação da Resolução nº 742, de 31 de março de 2015, aprovada**
108 **ad referendum, que altera a Resolução nº 736, de 8 de outubro de 2014, que estabelece**
109 **procedimentos relativos à concessão do Seguro-Desemprego.** O Presidente do CODEFAT justificou
110 que a Resolução aprovada *ad referendum* foi adotada devido à exiguidade temporal e para evitar
111 prejuízos aos trabalhadores. Esclareceu que a Resolução CODEFAT nº 736/2014 não contemplou em
112 seu bojo a hipótese do empregador não acessar o Portal Web. Diante da necessidade de sanar a lacuna,
113 a medida *ad referendum* incluiu parágrafo único ao artigo 7º da citada Resolução, ficando autorizado o
114 Ministério do Trabalho e Emprego a adotar providências para habilitação dos trabalhadores ao
115 benefício do seguro-desemprego, cujos requerimentos fossem emitidos sem a utilização do Empregador

116 Web, em caso de restrições operacionais a que esses não tenham dado causa. O Presidente indagou se
117 havia alguma manifestação, em não havendo, considerou ratificado o Item em referência. Na
118 sequência, passou ao **ITEM 3 – Termos Aditivos – TA aos Termos de Alocação de Depósito**
119 **Especial do FAT – TADE, realizados no período de fevereiro de 2015 a abril de 2015.** O
120 Secretário-Executivo do CODEFAT – Substituto, relatou que no período em referência foram
121 celebrados 3 (três) Termos Aditivos, no montante de R\$840,0 milhões, assim distribuídos: i) BB –
122 PROGER EXPORTAÇÃO: R\$30,0 milhões; ii) BB – FAT TAXISTA: R\$140,0 milhões; e, iii) BB –
123 PROGER URBANO - INVESTIMENTO: R\$670,0 milhões. O Presidente indagou se havia alguma
124 manifestação, em não havendo, declarou aprovado, por unanimidade, o Item em referência. Dando
125 continuidade, passou ao **ITEM 4 – Prestação de Contas do Fundo de Amparo ao Trabalhador –**
126 **FAT, exercício 2014.** O Titular da Coordenação-Geral de Recursos do FAT – CGFAT, Sr. Paulo Cezar
127 Bezerra de Souza, explicou que a Prestação de Contas informava sobre os programas e ações
128 constantes do Plano Plurianual (PPA) 2012-2015 e registrava os resultados físicos e financeiros das
129 principais atividades do FAT em 2014, ressaltando que todas as unidades jurisdicionadas que
130 executavam despesas com recursos do Fundo apresentavam Relatório de Gestão ao Tribunal de Contas
131 da União – TCU. Declarou que os programas e ações do FAT eram executados de forma orçamentária,
132 sendo a maior parte das ações realizadas de forma descentralizada. Pontuou que as receitas do FAT
133 totalizaram R\$70,11 bilhões no exercício de 2014, representando crescimento de 30,80% em
134 comparação ao exercício anterior (R\$53,6 bilhões). Destacou que este montante foi obtido pela soma
135 dos valores apresentados a seguir: i) PIS/PASEP: R\$43,10 bilhões (61,48% do total); ii) remunerações,
136 provenientes das aplicações do FAT: R\$12,69 bilhões (18,11% do total); iii) recursos do Tesouro
137 Nacional: R\$13,84 bilhões (crescimento de 186,52% em comparação a 2013); e, iv) outras receitas,
138 provenientes de recursos da contribuição sindical e recursos de restituição de benefícios não
139 desembolsados: R\$465,0 milhões. Afirmou que no exercício de 2014 o FAT registrou incremento de
140 30,80% em sua receita, em relação ao exercício de 2013. Ressaltou que a Secretaria do Tesouro
141 Nacional do Ministério da Fazenda– STN/MF reteve o montante de R\$10,77 bilhões das receitas do
142 PIS/PASEP na forma de Desvinculação de Receitas da União – DRU, além de reter a cifra de R\$345,0
143 milhões dos recursos da contribuição sindical, em face da Medida Provisória nº 661, de 2 de dezembro
144 de 2014. No tocante à retirada de recursos provenientes da contribuição sindical, o Coordenador-Geral
145 da CGFAT asseverou que a Consultoria Jurídica do MTE seria consultada sobre a legalidade da
146 medida. Assinalou que as obrigações do FAT, composta pelo somatório das despesas (R\$52,35
147 bilhões) e pelos empréstimos constitucionais ao BNDES (R\$16,9 bilhões), totalizaram R\$69,25
148 bilhões, no exercício de 2014, indicando incremento de 8,27% em relação a 2013 (R\$63,96 bilhões).

149 Sinalizou crescimento expressivo com o pagamento do benefício do Seguro-Desemprego, apresentando
150 o resultado de 2003 a 2014, saindo de R\$6,6 bilhões para R\$35,95 bilhões, no período. Pertinente ao
151 pagamento do Abono Salarial, registrou crescimento de R\$1,8 bilhão para R\$15,9 bilhões, no mesmo
152 período. Declarou que o resultado econômico do FAT, obtido pela diferença entre as receitas e as
153 despesas apresentava-se superavitário, alcançando no exercício de 2014 o saldo de R\$17,75 bilhões,
154 acréscimo de 171,33% em relação ao verificado no exercício de 2013, quando registrou superávit de
155 R\$6,54 bilhões. Informou, ainda, que o resultado nominal (total das receitas – total das obrigações) no
156 período foi positivo, fechando em R\$851,2 milhões, revertendo o déficit nominal verificado no
157 exercício anterior (- R\$10,36 bilhões). Ressaltou que o resultado das receitas do Fundo não apresentou
158 melhor desempenho em função dos valores retirados da contribuição PIS/PASEP por influência da
159 DRU e das desonerações. Em seguida, apresentou em detalhe o comportamento das receitas do Fundo,
160 de 2010 a 2014, fazendo os seguintes registros: i) recursos do Tesouro Nacional – de R\$1,0 bilhão para
161 R\$13,8 bilhões; ii) contribuição PIS/PASEP – de R\$28,76 bilhões para R\$43,1 bilhões; e, iii)
162 remunerações do FAT – de R\$10,2 bilhões para R\$12,7 bilhões. Passou a apresentar as projeções de
163 receitas e obrigações do FAT, destacando, principalmente, aumento expressivo da receita da
164 contribuição PIS/PASEP após o término da DRU em 2016, e, além disto, redução de pagamento dos
165 Benefícios do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial provocado pelo impacto da MP nº 665/2014.
166 Pressupôs que se ambas as medidas se confirmassem ocorreria o equilíbrio das contas do FAT até
167 2018, mas ressaltou que a área técnica aguardava as novas projeções do Governo Federal, podendo as
168 projeções sofrerem alterações. Estimou que em 2015 as receitas alcancem R\$61,1 bilhões e em 2018
169 cheguem a R\$81,1 bilhões, e, no mesmo período, as obrigações passem de R\$61,1 bilhões para R\$81
170 bilhões. Aproveitou para esclarecer que o Fundo, em 2014, obteve superávit nas contas de suprimento
171 no total de R\$147,6 bilhões, afirmando que houve problemas no fluxo de recursos para pagamento dos
172 benefícios junto à Caixa no decorrer do exercício, mas no fechamento do ano, o FAT apresentou
173 resultado positivo, não tendo assim participação no resultado financeiro da União. Destacou que para
174 haver equilíbrio orçamentário e financeiro do Fundo, no exercício de 2015, seria necessário aporte do
175 Tesouro Nacional de R\$1,91 milhões. O Coordenador-Geral da CGFAT passou a apresentar a
176 execução orçamentária do FAT no exercício de 2012 a 2014, dividida pelos Programas: i) Operações
177 Especiais – Financiamento com retorno (0902); ii) Trabalho, Emprego e Renda (2071); e, iii) Gestão e
178 Manutenção do Ministério do Trabalho, Emprego e Renda (2127). Informou o desempenho do
179 Programa 2071 – Trabalho, Emprego e Renda, destacando a Ação Pagamento de Benefícios ao
180 Trabalhador, tendo esta atingido 99,98% da dotação autorizada, representando 74,83% do orçamento
181 do Fundo. Em seguida, passou a explanar sobre as ações que compunham a categoria “Benefícios ao

182 Trabalhador” e o respectivo desempenho, conforme a seguir: i) Abono Salarial – cumpriu 100% da
183 dotação autorizada (R\$15,87 bilhões); ii) Bolsa de Qualificação Profissional para Trabalhador com
184 Contrato de Trabalho Suspenso – realizou 94,94% (R\$57 milhões); iii) Pagamento do Seguro-
185 Desemprego –Formal – atingiu 100% da dotação (R\$33,46 bilhões); iv) Pagamento do Seguro-
186 Desemprego ao Pescador Artesanal – cumpriu 100% da dotação autorizada (R\$2,4 bilhões); v)
187 Pagamento do Seguro-Desemprego ao Trabalhador Doméstico – 83,73% da dotação (R\$34 milhões); e,
188 vi) Pagamento do Seguro-Desemprego ao Trabalhador Resgatado de Condição Análoga a de Escravo –
189 63,04% da dotação aprovada (R\$3,2 milhões). Anunciou, ainda, que a partir do exercício de 2016 havia
190 expectativa de crescimento considerável do seguro-desemprego ao trabalhador doméstico em virtude
191 da aprovação de lei, estimando o valor de R\$1,10 bilhão. Dando continuidade, passou a apresentar os
192 indicadores de avaliação de desempenho do Seguro-Desemprego - Formal e do Abono Salarial, em
193 2014. Destacou que o Seguro-Desemprego – Formal beneficiou 8.466.675 trabalhadores, representando
194 crescimento de 8,90% em relação ao exercício anterior (7.775.040), e foram executados 100,0% do
195 orçamento aprovado, com dispêndio de R\$ 33,5 bilhões, 5,02% superior ao executado em 2013, no
196 montante de R\$ 31,9 bilhões. Afirmou que foram dispensados sem justa causa o total de 11.685.964,
197 representando taxa de cobertura de 72,45% contra uma meta de 80% estabelecida no Plano Plurianual –
198 PPA. Ponderou que no mesmo exercício receberam Abono Salarial 22.351.898 trabalhadores,
199 representado crescimento de 4,84% em relação ao exercício anterior (21.320.559), e foram executados
200 100,0% do orçamento aprovado, com dispêndio de R\$ 15,9 bilhões, 8,16% superior ao executado em
201 2013, no montante de R\$ 14,7 bilhões. Informou que os indicadores foram construídos segundo
202 informações constantes no Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED. Em seguida,
203 apresentou o resultado da Ação SINE e Qualificação Profissional, tendo ambas as ações executado o
204 total de 82,01% da dotação autorizada de R\$169,7 milhões. Destacou que a dotação autorizada para
205 essa Ação representava 0,2% do total do orçamento do FAT, afirmando que era um valor pequeno para
206 a necessidade que teria os trabalhadores no processo de intermediação de mão de obra. Passou então a
207 comentar, em separado, o desempenho da Ação SINE – 20JT – Manutenção, Modernização e
208 Ampliação da Rede SINE, ponderando que foi executado 94,35% da dotação autorizada de
209 R\$147milhões, observando que a Rede SINE tinha 1561 postos de atendimento, no exercício de 2014.
210 A posterior, comentou que a Ação 20Z1 – Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores tinha
211 dotação de R\$22,7 milhões e empenhou R\$500 mil, representando 2,2% de execução. Declarou que no
212 âmbito do Plano Nacional de Qualificação – PNQ, foram inscritos 4.404 trabalhadores, sendo 703
213 admitidos no mercado de trabalho e que o MTE demandou ao Ministério da Educação – MEC, 1,2
214 milhão de vagas para qualificação profissional no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino

215 Técnico e Emprego - Pronatec, tendo sido homologadas 220,9 mil vagas, destas 22.116 tiveram
216 matrículas. Destacou o desempenho, no exercício 2014, da Intermediação de Mão de Obra, segundo
217 dados fornecidos pelo CAGED, com os seguintes resultados: i) número de inscritos – 5.185.085
218 trabalhadores; ii) vagas – 2.600.860; iii) colocados – 676.032; iv) admitidos – 21.813.592; v)
219 desligados – 21.412.179. Afirmou, sobre os resultados apresentados, que foi possível obter os seguintes
220 indicadores: 24,22% dos trabalhadores desligados se inscreveram no SINE; 13,04% dos inscritos foram
221 colocados; 11,92% dos postos de trabalho abertos foram captados pelo SINE; 3,10% das admissões
222 foram de trabalhadores encaminhados pelo SINE; e, 25,99% das vagas captadas foram ocupadas por
223 trabalhadores encaminhados pelo SINE. Concluiu que, apesar do significativo número de vagas
224 captadas, a quantidade de colocados no mercado de trabalho ainda era pequena, ressaltando que este
225 trabalho era custeado, principalmente, com recursos dos estados e municípios. Ainda referente ao
226 Programa 2071 – Trabalho, Emprego e Renda, apresentou o resultado da Ação Registros
227 Administrativos, na forma a seguir: i) Classificação Brasileira de Ocupações – CBO – dotação
228 autorizada de R\$4,5 milhões, tendo executado 94,24% deste valor, promovendo a atualização de 13
229 famílias ocupacionais; ii) Cadastros Públicos na Área de Trabalho e Emprego (RAIS/CAGED) –
230 dotação autorizada de R\$28,4 milhões, executado 99,51%; iii) Sistema de Integração das Ações de
231 Emprego, Trabalho e Renda (MTE Mais Emprego) – dotação autorizada R\$59,1 milhões, executado
232 98,68%; iv) Sistema de Informações sobre a Inspeção do Trabalho – SFIT – dotação autorizada de
233 R\$6,1 milhões e execução de 100%; e, v) Identificação da população por meio da Carteira de Trabalho
234 e Previdência Social – CTPS – dotação autorizada de R\$19,5 milhões e execução de 27,03%, emitindo
235 6,5 milhões de CTPS. Dando prosseguimento, passou a abordar sobre o desempenho de outras ações
236 dentro do Programa 2071, conforme relacionado a seguir: i) Apoio Operacional ao Pagamento do
237 Seguro-Desemprego e Abono Salarial – 81,05% de execução; ii) Monitoramento, Supervisão e
238 Avaliação das Ações do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda – 98,13% de execução; iii)
239 Fomento ao Desenvolvimento de Instituições de Microcrédito – 7,08% de execução; iv) Gestão
240 Participativa do FAT – 96,19% de execução; v) Controle, Monitoramento e Avaliação das Aplicações
241 dos Depósitos Especiais do FAT - 100% de execução; e, vi) Estudos, Pesquisas e Geração de
242 Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda – 74,5% de execução. Após, teceu comentários sobre o
243 Programa 2127 – Gestão e Manutenção do MTE, afirmando que estava dividida em três ações,
244 passando a detalhar cada uma, conforme a seguir: i) Administração de Unidades – 94,95% de
245 execução, R\$91,4 milhões de empenho liquidado; ii) Funcionamento das Unidades Descentralizadas –
246 96,37% de execução; e, iii) Publicidade de Utilidade Pública – 100% de execução. Ressaltou que a
247 maior parte do empenho foi executada com recursos do Tesouro Nacional e da contribuição sindical,

248 conforme disposição na Lei nº 9322/96, que dispõe sobre a alocação de recursos para este tipo de
249 despesa. Em seguida, apresentou informações sobre a execução do Programa 0902 – Operações
250 Especiais: Financiamentos com Retorno, com foco na Ação 158 – Financiamento de Programas de
251 Desenvolvimento Econômico a cargo do BNDES, com execução de 93,61%, empenho liquidado de
252 R\$16,9 bilhões para uma estimativa de R\$18 bilhões. Asseverou que o saldo dos empréstimos em
253 operações de crédito do FAT ao BNDES somou R\$174,6 bilhões, em 2014, apresentando a distribuição
254 destas aplicações, por setor, conforme a seguir: i) infraestrutura – 46,94%; ii) comércio/serviço –
255 29,78%; iii) indústria de transformação – 18,43%; iv) indústria extrativista – 2,90%; v) agropecuária e
256 pesca – 1,84%; e, vi) outros – 0,11%. Esclareceu, ainda, que o BNDES apresentou relatório dos
257 recursos aplicados em 2014 sob sua administração, destacando a estimativa de geração/manutenção de
258 1.547.446 empregos resultantes da aplicação de R\$78,7 bilhões (R\$57,2 bilhões do FAT e de R\$21,5
259 bilhões de recursos de outras fontes, inclusive de recursos próprios dos empreendedores). Dando
260 continuidade, passou a abordar sobre o programa extra-orçamentário do FAT, ponderando que este
261 programa contemplava basicamente a ação de execução de aplicação do Fundo em depósitos especiais
262 para a geração de trabalho, emprego e renda. Afirmou que no exercício de 2014 o Conselho aprovou
263 R\$3,6 bilhões para aplicação em depósitos especiais, deste montante executou 98,42%, passando a
264 apresentar a execução percentual por programas e linhas de crédito, conforme apresentado a seguir: i)
265 FAT – Fomentar: 53,58%; ii) FAT – PNMPO: 1,44%; iii) Proger Urbano – Investimento: 22,42%; iv)
266 Proger Urbano – Exportação: 0,28%; v) PRONAF: 16,92%; vi) FAT – Taxista: 3,67%; e, vii) FAT –
267 Turismo: 1,69%. Explicou que o PNMPO apresentou baixo desempenho em função dos bancos oficiais
268 não apresentarem demanda no período e, também, em função das restrições de repasse de recursos
269 especiais para instituições financeiras, em especial, o Banco do Nordeste que estava suspenso pelo
270 Conselho de receber novos recursos do Fundo até que resolvesse pendência com a interveniência da
271 Advocacia-Geral da União - AGU. A posterior, apresentou os indicadores de avaliação de desempenho
272 das receitas do Fundo em 2014, afirmando que o total das receitas realizadas foi de R\$70,11 bilhões
273 contra o total de receitas orçadas de R\$70,49 bilhões, o que representou execução de 99,45% da
274 previsão orçamentária. A seguir, apresentou a variação patrimonial do FAT, asseverando crescimento
275 de 9,19%, em comparação a 2013 (R\$212,85 bilhões), com saldo em 31 de dezembro de 2014 de
276 R\$232,40 bilhões. Informou, ainda, que constava no Relatório de Gestão do Fundo o problema de
277 recursos humanos e tecnológicos da Coordenação-Geral de Recursos do FAT – CGFAT, e as
278 dificuldades enfrentadas pela Coordenação por falta de mão de obra qualificada. Declarou que a falta
279 de colaboradores, em especial da área contábil e econômica, impactava nas atividades de gestão do
280 Fundo, havendo um grande esforço da equipe em manter a gestão financeira, mas nem sempre

281 atendiam as demandas no tempo hábil. Informou, ainda, que a CGFAT não possuía sistema
282 informatizado para controle do patrimônio financeiro, encontrando-se em desenvolvimento pela área de
283 informática do MTE, desde 2002. Por fim, registrou que as Prestações de Contas do FAT, até o
284 exercício de 2012, estavam aprovadas pelo Tribunal de Contas da União – TCU, na condição de
285 regulares com quitação plena aos responsáveis, acrescentando que a Prestação de Contas do exercício
286 de 2013 encontrava-se em análise no mencionado Tribunal. O Coordenador-Geral da CGFAT
287 finalizou, propondo a aprovação da Prestação de Contas do FAT - 2014. O Presidente agradeceu e
288 parabenizou pela excelente apresentação, abrindo as inscrições para manifestação. O Conselheiro do
289 MTE manifestou-se contra a incidência da DRU nas receitas do Fundo, questionando o montante
290 retirado do FAT. O Coordenador-Geral da CGFAT esclareceu que a DRU foi aprovada pelo Congresso
291 Nacional em 1994 e nos últimos 20 anos retirou do FAT o valor corrigido pelo IPCA de R\$150 bilhões.
292 O Conselheiro Titular Representante da CNS – Serviços, Sr. Luigi Nese, saudou a todos,
293 parabenizando a apresentação realizada. Lembrou que na sua participação como Presidente do
294 Conselho empenhou-se para implementar o sistema informatizado na CGFAT, ressaltando que à época,
295 com a devida autorização do Ministério, sua Entidade arcou com a despesa para confecção de relatório
296 para verificar os problemas da área e que, após a entrega do referido documento, deixou de acompanhar
297 os andamentos, questionando o que havia ocorrido desde então. Cogitou que poderia ser o caso de abrir
298 uma apuração do que ocorreu, sugerindo, ainda, que o Conselho encaminhasse uma moção ao Ministro
299 do MTE solicitando que o assunto fosse sanado no menor prazo possível. O Presidente indagou se
300 houve desvio de finalidade pelo Tesouro Nacional ao retirar os recursos da contribuição sindical. O
301 Coordenador-Geral da CGFAT esclareceu que a Lei autorizava a utilização do recurso para custear
302 despesas no âmbito da competência do Ministério, mas que por Medida Provisória estabeleceu que os
303 recursos de superávit poderiam ser utilizados pelo Tesouro. Afirmou que no seu entendimento ocorreu
304 desvio de finalidade, contudo a demanda seria encaminhada para análise da CONJUR/MTE. O
305 Conselheiro Suplente do MDA, Sr. João Luiz Guadagnin, indagou quantos pescadores artesanais
306 receberam o Seguro-Desemprego, tendo o Secretário-Executivo do CODEFAT – Substituto informado
307 que 860 mil pescadores perceberam o benefício. O Conselheiro da CTB avaliou que os números
308 apresentados evidenciavam a necessidade de que o Conselho observasse o mercado de trabalho, as
309 dificuldades e os diálogos que precisariam existir. Observou que a intermediação de mão de obra
310 apresentou baixa recolocação, apenas 13,04% das 2.600.860 vagas disponíveis, entendendo que não era
311 apenas falta de qualificação profissional, mas também da alta rotatividade de mão de obra. Pertinente
312 ao Abono Salarial, avaliou que atualmente havia mais de 50 milhões de carteiras de trabalho assinadas,
313 sendo que, infelizmente, 22 milhões de trabalhadores recebiam menos de dois salários mínimos.

314 Sugeriu que todas as áreas do MTE relacionadas ao assunto passassem a estudar minuciosamente este
315 resultado, propondo alternativas. O Conselheiro do MTE destacou que atualmente havia 860 mil
316 pescadores artesanais, sendo que a maior parte estava concentrada no Pará, Estado da sua origem
317 política. Afirmou que existia fraude significativa e que era necessário mais rigor no processo de
318 habilitação do pescador. Asseverou que o MTE estava sucateado e que, entre outras coisas, seria
319 necessário aumento do quadro de auditores fiscais para mais 1.000 servidores, visando proteger de
320 forma adequada o trabalhador brasileiro. Por fim, solicitou apoio para que o Conselho solicitasse a
321 recomposição do quadro de servidores da Casa. O Presidente sugeriu encaminhar ao Ministro do
322 Trabalho as seguintes recomendações: i) adotar providências para que o sistema de informação seja
323 implementado à CGFAT; e, ii) que o Ministro demande ao Ministério do Planejamento, Orçamento e
324 Gestão a recomposição do quadro de servidores, em especial, para atender as áreas relacionadas ao
325 FAT. O Conselheiro da CTB acrescentou que também seria importante solicitar a realização de
326 concurso para nomear mil auditores fiscais com o argumento de que estes aumentariam a segurança do
327 trabalhador e, por consequência, a vitalidade do Fundo. O Conselheiro da CNS-Serviços apoiou as
328 propostas, mas destacou que estava previsto para agosto corrente a implantação do Programa eSocial,
329 asseverando que este Programa seria um instrumento poderoso no combate às fraudes. Concluiu que
330 seria prudente esperar a conclusão deste processo, uma vez que teria chances de diminuir a necessidade
331 de tantos auditores fiscais do trabalho, tendo obtido aprovação dos Conselheiros. O Presidente indagou
332 se havia mais alguma manifestação, em não havendo, considerou aprovada a Prestação de Contas do
333 FAT, exercício 2014, registrando a necessidade de assinatura dos Conselheiros presentes, na respectiva
334 Resolução, bem como os encaminhamentos a serem demandados ao Ministro do MTE. Dando
335 continuidade, passou ao **ITEM 5 – Prestação de Contas do Fundo de Aval para Geração de**
336 **Emprego e Renda – FUNPROGER, exercício 2014.** O Coordenador-Geral da CGFAT afirmou que
337 seria célere em sua apresentação. Dando início informou que a Prestação de Contas do Fundo de Aval
338 para Geração de Emprego e Renda – FUNPROGER, havia sido elaborada em consonância com as
339 Decisões e Instruções Normativas do Tribunal de Contas da União – TCU e as orientações da
340 Controladoria-Geral da União – CGU. Observou que o Fundo possuía natureza contábil e havia sido
341 instituído pela Lei nº 9.872/1999, sendo regulamentado pela Resolução CODEFAT nº 409/2004.
342 Esclareceu que o FUNPROGER tinha por finalidade prestar garantia complementar nos financiamentos
343 concedidos pelas Instituições Financeiras Oficiais Federais, no âmbito do Programa de Geração de
344 Emprego e Renda – Setor Urbano (PROGER Urbano) e do Programa Nacional de Microcrédito
345 Produtivo Orientado (PNMPO). Destacou que o Banco do Brasil atuava como Gestor do Fundo e
346 passou a citar os Agentes Financeiros atuantes, conforme a seguir: i) Banco do Brasil – BB; ii) Caixa

347 Econômica Federal; iii) Banco do Nordeste – BNB; e, iv) Banco da Amazônia - BASA. Na sequência,
348 relatou as principais regras de negócios do FUNPROGER: i) Garantia máxima – até 80% do valor
349 financiado, sendo de até 100% no caso das Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público –
350 OSCIP; ii) Valor máximo garantido por mutuário – até R\$240 mil para empreendedores no âmbito do
351 PROGER Urbano, e até R\$800 mil para instituições no âmbito do PNMPO; iii) Assunção de risco pelo
352 Fundo – limitada a 11 vezes o seu patrimônio, ou seja, até R\$2,6 bilhões; e, iv) índice máximo de
353 inadimplência, ou *stop loss* – 7%, exceto para as linhas Novo Empreendedor, Jovem Empreendedor do
354 PROGER e linhas do PNMPO. Ressaltou a importância do FUNPROGER na cessão de crédito para os
355 trabalhadores informais e profissionais liberais, destacando o crescimento das contratações a partir do
356 ano 2000. No entanto, esclareceu que, devido a algumas dificuldades apresentadas, houve decréscimo
357 no número de contratações, chegando a 18,23 mil operações, em 2014. Informou que, entre 1995 e
358 2014, o número de operações contratadas totalizou 1.574.897 no valor de R\$27,82 bilhões. Destacou,
359 ainda, que o número de operações contratadas por Micros e Pequenas representava 85% das operações
360 no âmbito do PROGER Urbano, esclarecendo que essas operações somavam 745.392, ao longo do
361 período mencionado, com o total de R\$24,16 bilhões. Na sequência, declarou que até o exercício de
362 2014, o número de operações garantidas por instituição financeira totalizava 574.435, sendo que a
363 distribuição entre os agentes financeiros apresentaram os seguintes valores: i) BB – 550.244 (95,7%);
364 ii) BNB – 23.870 (4,1%); iii) Caixa Econômica – 248 (0,04%); e, iv) BASA – 73 (0,01%).
365 Acrescentou, ainda, que quanto ao número de operações garantidas por linha de crédito, distribuía-se
366 da seguinte forma: i) Micros e Pequenas Empresas – 261.547 (45,5%); ii) Empreendedor Popular –
367 158.813 (27,6%); iii) Professor – 109.876 (19,1%); iv) Profissional Liberal – 23.937 (4,1%); v)
368 Cooperativa – 15.756 (2,7%); vi) Turismo – 3.561 (0,62%); vii) Novo Empreendedor – 876 (0,15%); e,
369 viii) Jovem Empreendedor – 69 (0,1%). Ainda neste contexto, explicou que nesse mesmo período o
370 Valor Garantido por instituição financeira somou a importância de R\$6,6 bilhões, tendo o Banco do
371 Brasil garantido 98,5% deste total. Quanto à distribuição do valor garantido por Linha de Crédito,
372 destacou que 77,9% haviam sido destinados a Micros e Pequenas Empresas, sendo o restante
373 percentual dividido entre as demais Linhas de Crédito. Explicou que, em decorrência da crise
374 financeira, houve significativo aumento da inadimplência, observando que o FUNPROGER estava
375 praticamente inoperante e que não ocorreram contratações, em 2014. Destacou que os agentes
376 financeiros estavam impossibilitados de solicitar honra de aval por se encontrarem no *stop loss*,
377 acrescentando que outros Fundos (Fundo de Garantia de Operações - FGO e Fundo de Aval às Micro e
378 Pequenas Empresas - FAMPE) apresentavam taxas mais atrativas para contratação. Esclareceu que os
379 agentes encontravam dificuldades na recuperação de créditos em função da impossibilidade de

380 concessão de abatimento negocial e do longo prazo de inadimplência das operações. Observou que o
381 FUNPROGER possuía um patrimônio que permitia a contratação de aval, entretanto, por conta de
382 políticas internas e racionalidade econômica, os Bancos não estavam contratando operações com apoio
383 do Fundo. Arrazou que a área técnica estava empenhada em resolver a questão pertinente à
384 reestruturação do FUNPROGER e que, tanto a CGFAT como a CONJUR/MTE, entendiam ser
385 competência do CODEFAT a aprovação de programa de recuperação de crédito para o Fundo. No
386 entanto, esclareceu que a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN/MF apresentou
387 posicionamento negativo, apontando a necessidade de Lei específica para o ato. Afirmou que o MTE e
388 o BB trabalhavam num processo de reestruturação do FUNPROGER, apresentando a possibilidade
389 futura de propor a alteração legal referente à concessão de abatimento negocial. Informou que o Fundo
390 encerrou o exercício de 2014 com R\$236,6 milhões e, com a margem de aval no total de R\$2,5 bilhões,
391 aproximadamente. Declarou que o índice de inadimplência do Fundo, em 2014, havia sido de 7,25%,
392 contra 7,29% de 2013 e, mesmo apresentando uma pequena melhora, as instituições financeiras ainda
393 estavam impedidas de solicitarem honra de aval. Em seguida, assinalou os principais indicadores do
394 Fundo, em valores acumulados até 2014: a) Indicador de Operações Honradas – 12,97%, tendo
395 honrado 74.516 operações do total de 574.435 operações avalizadas; e, b) Indicador de Crédito
396 Recuperado – 13,89%, referente à recuperação de R\$98,23 milhões do montante de R\$707,28 milhões
397 honrados. Observou que o Fundo, em 2014, havia registrado receitas de R\$35,13 milhões, contra
398 R\$14,92 milhões, em 2013. Com relação às despesas, afirmou que encerrou o exercício com o total de
399 R\$244 mil, tratando-se apenas de despesas administrativas, uma vez que não havia contratações. Nesse
400 sentido, informou que havia demanda do Banco do Brasil, bem como uma recomendação do Tribunal
401 de Contas da União – TCU, para que fosse apresentada nova metodologia de apuração da taxa de
402 Administração, bem como a reestruturação do Fundo. Acrescentou, ainda, que o patrimônio do Fundo
403 havia crescido e que, o exercício de 2014 havia apresentado resultado líquido de R\$ 34,89 milhões.
404 Declarou, ainda, que o patrimônio líquido somava a importância de R\$233,23 milhões, que
405 multiplicado por 11 vezes correspondia a uma alavancagem máxima de R\$2,60 bilhões, dos quais
406 R\$25,17 milhões se encontravam comprometidos com aval. Em seguida, destacou que a principal ação
407 para a reativação do Fundo seria buscar viabilizar o processo de recuperação de crédito mediante o
408 abatimento negocial, conforme política adotada pelas instituições financeiras e pelos Fundos
409 Garantidores (FGO e FAMPE), com os seguintes objetivos: i) aumentar as receitas do Fundo; ii)
410 regularizar a situação de empreendedores; e, iii) melhorar o índice de inadimplência das instituições
411 financeiras, *stop loss*. Justificou que o desafio para viabilizar a concessão de abatimento negocial seria
412 pacificar o entendimento entre o parecer da CONJUR/MTE, o qual indicou que o abatimento poderia

413 ocorrer mediante resolução do CODEFAT, e o parecer da PGFN/MF, que indicou a necessidade de
414 Projeto de Lei. Por fim, informou que as Prestações de Contas do FUNPROGER, até o exercício de
415 2012, estavam aprovadas pelo TCU na condição de regulares, dando-se quitação plena aos
416 responsáveis, e referentes ao exercício de 2013, ainda encontravam-se em análise. O Coordenador-
417 Geral da CGFAT finalizou, propondo a aprovação da Prestação de Contas em tela pelo CODEFAT,
418 considerando a documentação apresentada pelo Gestor do Fundo. O Presidente abriu as inscrições para
419 manifestação. O Conselheiro Titular Representante do BNDES, Sr. Thiago Rabelo Pereira, indagou se
420 havia informações que permitiam fazer a comparação entre a performance de inadimplência do Fundo
421 com a performance de inadimplência das carteiras das Instituições Financeiras. Questionou, ainda, se
422 havia informações sobre o andamento da avaliação técnica referentes à elaboração da nova
423 metodologia de apuração da Taxa de Administração do Fundo. O Coordenador-Geral da CGFAT
424 explicou que, de forma geral, o índice de inadimplência das carteiras dos Bancos era menor, mas se
425 fazia necessário qualificar o tipo de linha e o tomador de crédito. Justificou, então, que não havia base
426 para fazer esse tipo de comparação por se tratarem de temas distintos, no entanto, esclareceu que os
427 Bancos atuavam eficientemente. Quanto aos estudos concernentes à Taxa de Administração do
428 FUNPROGER, explicou que a área da CGFAT enfrentava dificuldades, pois havia um notável déficit
429 no quadro funcional, bem como orçamento restrito para contratação de pessoal especializado. Dessa
430 forma, informou que não foi possível concluir o estudo, mas que continuaria trabalhando acerca do
431 tema, de forma a finalizá-lo com maior brevidade possível. O Conselheiro Suplente Representante do
432 MF, Sr. Manoel Joaquim de Carvalho Filho, sugeriu que a questão deveria ser encaminhada à
433 Advocacia Geral da União – AGU, uma vez que havia divergência entre o parecer da CONJUR/MTE e
434 o parecer da PGFN, a fim de desobstruir o impasse. O Coordenador-Geral da CGFAT lembrou que o
435 pedido de parecer da PGFN havia sido uma demanda gerada pelo próprio Ministério da Fazenda - MF.
436 Explicou que, embora a PGFN tivesse mantido o posicionamento, havia permitido um novo diálogo
437 acerca do tema. Então, afirmou que antes de recorrer a instâncias superiores, aguardaria a próxima
438 reunião com a PGFN. Informou, ainda, que o MTE tinha solicitado ao Ministério do Planejamento –
439 MP, técnicos especializados, porém, obteve resposta negativa, o que dificultava o seguimento do
440 trâmite. No entanto, ponderou que a área se empenharia a fim de dar continuidade aos trabalhos. O
441 Presidente do CODEFAT registrou que a responsabilidade quanto à resolução dos problemas expostos
442 sobre o FUNPROGER era do Conselho, e cabia a este unir-se numa força-tarefa com a finalidade de
443 resolver as questões levantadas. Concordou, também, que havia déficit no quadro funcional, apontando
444 a necessidade de montar uma equipe técnica de trabalho com a maior brevidade possível. O
445 Conselheiro Titular Representante da CNS (Serviços), Sr. Luigi Nese, concordou com o Presidente do

446 CODEFAT, assumindo ser responsabilidade do Conselho buscar solução para as problemáticas a
447 respeito do FUNPROGER. Com relação a divergência dos pareceres da CONJUR/MTE e PGFN,
448 manifestou-se favorável à apreciação do assunto por instância superior, AGU. O Conselheiro Titular
449 Representante da CTB, Sr. Joílson Antônio Nascimento, mostrou-se de acordo com as questões
450 levantadas pelo Coordenador-Geral da CGFAT, afirmando, ainda, que também admitia ser
451 responsabilidade do CODEFAT apresentar soluções para as dificuldades apresentadas relatadas,
452 referentes ao Fundo. O Presidente indagou se havia alguma manifestação, em não havendo, declarou
453 aprovada a Prestação de Contas do Fundo de Aval para Geração de Emprego e Renda - FUNPROGER,
454 exercício 2014, registrando as assinaturas dos Conselheiros na Resolução que aprovava a mencionada
455 Prestação de Contas. Em seguida, declarou intervalo de 1 hora para o almoço. Retornando do almoço, o
456 Presidente registrou que, por não haver *quórum* para deliberação, propunha a inversão de Pauta, de
457 modo que o item 6 seria apresentado após os itens 9 e 10, não tendo sido registrada manifestação
458 contrária. Na sequência, passou ao tópico **IV – APRESENTAÇÃO: ITEM 9 – Tema: Aplicação das**
459 **disponibilidades financeiras do FAT no Fundo de Investimento Financeiro Curto Prazo, BB-**
460 **EXTRAMERCADO, pelo Banco do Brasil/BB-DTVM.** O Representante da BB-DTVM, Sr. João
461 Medeiros da Fonseca, iniciou a apresentação informando que exporia o cenário econômico
462 internacional, bem como sua influência na economia brasileira, além dos impactos na precificação dos
463 ativos. Explicou que, até a presente data, a Balança Comercial Brasileira apresentava déficit
464 (importações maiores que exportações). Observou que houve um considerável recuo no preço das
465 commodities, a exemplo das commodities metálicas e agrícolas, que apresentaram, nos últimos quatro
466 anos, queda em torno de 35% e 30%, respectivamente. Esclareceu que, desde 2011, notava-se
467 significativa deterioração dos termos de troca brasileiros (diferença entre os preços dos exportados e os
468 preços dos importados). Dessa forma, considerando desfavorável essa deterioração, uma vez que
469 enfraquecia os principais parceiros comerciais do País. Em seguida, passou a destacar os quatro
470 principais parceiros comerciais do Brasil e seus resultados referentes às exportações, citando-os
471 conforme a seguir: i) China – 18%; ii) Estados Unidos da América (EUA) – 12%; iii) Argentina – 6%;
472 e, iv) Holanda – 6%, aproximadamente. Afirmou que, juntos, esses países correspondiam a quase 50%
473 das exportações brasileiras. Explicou que, segundo as projeções feitas pelo Fundo Monetário
474 Internacional – FMI, a economia Chinesa desaceleraria e seu Produto Interno Bruto – PIB, chegaria a
475 6% nos próximos anos. Ponderou que a situação da Argentina era, ainda, mais preocupante, uma vez
476 que o País enfrentava grave crise econômica e que as projeções não apontavam nenhum crescimento do
477 PIB para os próximos três meses. Observou, então, que a situação atual era desafiadora, uma vez que
478 China e Argentina representavam 25% das exportações brasileiras. Dessa forma, passou a apontar as

479 principais causas do déficit na Balança Comercial do Brasil, citando-os a seguir: i) queda no preço das
480 commodities; e ii) menor demanda dos parceiros comerciais. Com relação às projeções econômicas da
481 China, esclareceu que estavam em consonância com as previsões do mercado, e que a desaceleração
482 ocorreria devido a fatores estruturais e conjunturais. Explicou que a China era um dos países que mais
483 havia crescido economicamente, em função da sua competitividade no mercado e das exportações,
484 dado que a demanda era externa e não doméstica. No entanto, esclareceu que percebendo a
485 impossibilidade de repetir o êxito obtido, o governo Chinês, na tentativa de manter a taxa de
486 crescimento para os próximos anos, havia optado por elevar a participação do consumo doméstico que,
487 atualmente, era relativamente baixo. Dessa forma, ponderou que a mudança no modelo de crescimento
488 devia-se, principalmente, à busca por menor dependência das exportações. Demonstrou que na China, o
489 investimento representava 45% do PIB, ao passo que o consumo representava 35%, situação inversa do
490 Brasil. Em seguida, observou que a China, por ter diminuído sua competitividade no comércio exterior,
491 não conseguiria continuar investindo, dessa forma, detectou a necessidade de estimular o comércio
492 doméstico a fim de manter seu crescimento econômico. Então, ressaltou que, uma vez reduzindo os
493 investimentos, o processo de transição do modelo de crescimento econômico da China pesaria em curto
494 prazo. Explicou, também, que outro fator conjuntural a impactar no crescimento Chinês, a um prazo
495 menor ainda, seria o Câmbio. Notou que a China possuía um Câmbio atrelado ao dólar, então, à medida
496 que o dólar ganhava valor, a moeda chinesa também ganhava valor em relação aos seus pares
497 comerciais. Demonstrou que, desde 2014, a moeda da China passava por forte apreciação, o que tirava
498 a competitividade do setor exportador, dessa forma, esclarecendo que em breve a China enfrentaria
499 dificuldades com as taxas de crescimento. Quanto aos fatores estruturais, passou a explicar que outra
500 problemática era o elevado nível de endividamento Chinês, principalmente no setor corporativo,
501 equivalendo a quase 220% do PIB. Arrazoou que a China havia tentado controlar o nível de
502 endividamento nos últimos meses. No entanto, explicou que essa não era uma medida eficiente, pois ao
503 tentar controlar a concessão de créditos surgia o risco das empresas não conseguirem rolar a dívida,
504 gerando, assim, grave crise financeira, bem como a desaceleração econômica gradual. Diante do
505 exposto, ressaltou que a China passava por um momento crítico, não apenas no setor privado,
506 destacando o aumento no nível de endividamento dos governos locais (estados e municípios chineses).
507 A posterior, passou a discorrer sobre o déficit na Balança Comercial do Brasil. Explicou que as
508 transações correntes (balança do comércio mais balança de serviços) atingiram o patamar de R\$90
509 bilhões, esclarecendo que os investimentos externos diretos que entravam no País não seriam mais
510 suficientes para cobrir o déficit que, atualmente, era de R\$30 bilhões. Então, registrou que a cobertura
511 desse déficit era feito via fluxo de capital de curto prazo, ou fluxo de capital especulativo, que entrava

512 no País para obter ganhos na Bolsa de Valores, na compra de títulos brasileiros, podendo sair a
513 qualquer momento. Explicou que essa entrada de fluxo de capital especulativo no País se dava em
514 função da taxa básica de juros praticada em países desenvolvidos, quase zero, ao contrário do Brasil,
515 que possuía altas taxas de juros. Lembrou que os juros globais permaneciam excepcionalmente baixos,
516 em função do afrouxamento monetário do Banco Central Europeu – BCE. A posterior, ressaltou que o
517 investidor estrangeiro tinha participação relevante nas negociações da Bolsa Brasileira e que detinha
518 mais de 20% da dívida pública interna. Destacou, ainda, que o fluxo de capital especulativo tinha sido
519 positivo nos últimos meses e que, ao longo de 2014 e 2015, havia girado em torno de R\$36 bilhões,
520 quantia suficiente para saldar o déficit. No entanto, ponderou que era um fluxo volátil e existiam alguns
521 fatores de risco que poderiam diminuir esse fluxo. Na sequência, passou a citar os três principais
522 fatores de risco, conforme a seguir: i) abrupta desaceleração econômica chinesa; ii) desordenada saída
523 da Grécia da zona do euro (deixar o euro como moeda); e iii) o Banco Central dos Estados Unidos
524 elevar a Taxa Básica de Juros mais rápido que o precificado, sendo este o principal fator de risco.
525 Informou que, no caso deste último, a previsão seria para ocorrer já no segundo semestre de 2015.
526 Explicou, ainda, que essa elevação nos juros ocorreria porque a economia norte-americana apresentava
527 um crescimento sustentável, onde até mesmo a taxa de desemprego se aproximava da taxa neutra.
528 Nesse contexto, observou sobre a importância de manter a cautela, uma vez que existia a possibilidade
529 do Brasil enfrentar uma volatilidade financeira maior no segundo semestre de 2015, sendo um
530 ambiente de incertezas. Em seguida, passou a discorrer quanto ao cenário econômico interno e as
531 perspectivas de Mercado, de acordo, com o contexto atual. Arrazouou que as perspectivas econômicas
532 de curto prazo eram desfavoráveis, sendo as projeções da BB-DTVM para o PIB, as seguintes: i) 2015
533 – queda de 1,24%; e ii) 2016 – crescimento de 1%. Da mesma forma, passou a citar a as projeções para
534 o Índice de Preço ao Consumidor Ampliado – IPCA: i) 2015 – 8,9%; e, ii) 2016 – 5,9%, descrevendo
535 como positivo essa baixa na inflação. Discorreu que, atualmente, o Brasil enfrentava um aperto das
536 Políticas, Fiscal e Monetária, porém tentava-se ajustá-las objetivando o alcance do superávit. Nesse
537 contexto, destacou que os apertos políticos já se mostravam evidentes, enfraquecendo o Mercado de
538 Trabalho, onde notava-se queda significativa da massa salarial. Por fim, concluiu que a expectativas de
539 melhora seria a partir de 2016, tendo o Banco Central do Brasil se comprometido em conduzir a
540 inflação ao centro da meta e dar continuidade à transparência e disciplina fiscal. Na sequência, o
541 Presidente passou a palavra à Representante do BB/DTVM, Sra. Marcela dos Santos, que esclareceu
542 que o Fundo de Investimento Extramercado do FAT foi inicialmente regido pela Resolução
543 2.423/1997, e substituído pela Resolução 4.034/2011, do Banco Central. Informou que o Fundo havia
544 encerrado o mês de abril/2015 com o patrimônio líquido de R\$32 bilhões e possuía a política de

545 investimento baseada nos índices de Anbima (IMA), sendo IRF-M1 e IMA-B, ativos com até um ano
546 de vencimento e as NTN-B (Títulos Públicos Federais) indexados à inflação IPCA de qualquer
547 vencimento. Em seguida, explanou a respeito da composição da carteira do Fundo, passando a citá-la,
548 conforme a seguir: i) 19,68% do Fundo em operações compromissadas – OPCOM; ii) 5,64% em ativos
549 do IRF-M 1; e, iii) 74,68% em ativos do IMA-B. Esclareceu, ainda, que a Política de Investimento do
550 Fundo permitia a seguinte composição: i) OPCOM – até 25% do patrimônio total do Fundo, não
551 possuindo valor mínimo; ii) IRF-M1 – até 10% e, iii) IMA-B – até 90%. Ressaltou que a composição
552 da carteira tinha como base os Títulos Públicos Federais e que, cerca de 30% destes possuíam
553 vencimento em até um ano e outros 30% superior a 20 anos. No entanto, afirmou que, embora os títulos
554 de longo prazo fossem mais rentáveis, apresentavam maior volatilidade. Dessa forma, explicou que a
555 composição tinha uma estratégia defensiva, objetivando um direcionamento maior para operações
556 compromissadas (OPCOM) e Títulos Públicos de Curto Prazo, por permitirem boa rentabilidade e
557 reduzirem a volatilidade. Em seguida, apresentou quadro com o histórico de rentabilidades, citando os
558 seguintes resultados, para abril/2015: i) IMA-B – 2,44%; ii) BB FAT – 2,06%; iii) IRF-M1 – 0,84%; e,
559 iv) 0,95%. Justificou que o IMA-B, em comparação ao Fundo, apresentava rentabilidade um pouco
560 maior, devido a sua alta volatilidade. Registrou, ainda, que, embora o Mercado Financeiro passasse por
561 um período de grande volatilidade, o Fundo tinha apresentado rentabilidade positiva nos anos de 2014 e
562 2015. Por fim, informou que o Fundo, atualmente, praticava uma taxa de administração de 0,09% a.a,
563 sendo o limite máximo aceito pela Resolução 2.423/1991, de 0,5%. Concluiu, então, informando que a
564 taxa de administração contemplava os serviços disponibilizados pela BB-DTVM, sendo a gestão e
565 administração especializada de recursos do Fundo, consultorias financeiras, conferências, reuniões e
566 visitas, bem como a disponibilização de relatórios periódicos. O Presidente abriu as inscrições para
567 manifestação. O Conselheiro Titular Representante da CNS (Serviços) indagou ao Representante da
568 BB-DTVM, Sr. João Medeiros da Fonseca, se a elevação da Taxa Básica de Juros pelo Banco Central
569 dos EUA (Fed) tinha por objetivo atrair Capital. Com relação ao aperto das políticas internas,
570 questionou se tinham considerado o aumento de impostos. O Representante da BB-DTVM explicou
571 que os países desenvolvidos sofriam um processo de deflação, em função da queda de preços das
572 commodities, situação inversa do Brasil. Dessa forma, arrazoou que a inflação era o principal motivo
573 da alta de juros, contudo, conseqüentemente, atrairiam mais Capital. Quanto às políticas internas,
574 informou que o aperto fiscal seria justamente o aumento de impostos. O Vice-Presidente do
575 CODEFAT, Sr. Giovanni Correa Queiroz, indagou ao Representante da BB-DTVM qual era o
576 percentual da dívida pública federal vinculada à taxa SELIC. O Representante da BB-DTVM
577 esclareceu que não possuía o valor exato, porém, o percentual havia reduzido nos últimos anos, uma

578 vez que o governo havia reduzido a emissão do título atrelado a SELIC. O Conselheiro Titular
579 Representante da CNS (Serviços) destacou que o Fundo possuía, atualmente, patrimônio líquido de
580 R\$32 bilhões. Dessa forma, perguntou ao Titular da Coordenação-Geral da CGFAT sobre a
581 possibilidade de diminuir esse volume de aplicação extramercado a fim de investir em depósitos
582 especiais. O Coordenador-Geral da CGFAT registrou que a aplicação de depósitos especiais era
583 realizada em função do excedente da Reserva Mínima de Liquidez – RML, esclarecendo que esta
584 Reserva era equivalente a seis meses de pagamento dos benefícios do Seguro-Desemprego e do Abono
585 Salarial. Explicou que crescia significativamente, atingindo quase R\$27 bilhões, atualmente, porém, no
586 segundo semestre, geralmente, esse resultado apresentava uma queda, devido ao pagamento do abono
587 salarial. Destacou, então, que o que excedesse a reserva mínima de liquidez, poderia ser destinado à
588 aplicação de depósitos especiais, conforme disposto legal. O Vice-Presidente do CODEFAT
589 questionou quanto à possibilidade de alterar legalmente de 6 (seis) para 3 (três) o prazo para obter a
590 reserva mínima de liquidez, dessa forma podendo usar o restante em outras aplicações. O Coordenador-
591 Geral da CGFAT afirmou que sim, poderia ser reduzido o prazo por meio de alteração na legislação. O
592 Presidente do CODEFAT agradeceu aos técnicos da BB-DTVM. Em seguida, passou ao **ITEM 10 –**
593 **Tema: Comparativo da Proposta Orçamentária do FAT, aprovada pelo CODEFAT e a Lei**
594 **Orçamentária Anual – LOA, pela Coordenação-Geral de Recursos do FAT –**
595 **CGFAT/SPOA/SE/MTE.** O Coordenador-Geral da CGFAT explicou que o CODEFAT aprovou a
596 Proposta Orçamentária do FAT para 2015 e o MTE encaminhou à Secretaria do Orçamento Federal –
597 SOF/MP, tendo esta enviado à Presidência da República o Projeto de Lei Orçamentária de 2015 –
598 PLOA/2015, que foi aprovado pelo Congresso Nacional e a Presidenta da República sancionou a Lei nº
599 13.115, de 20.04.2015. Esclareceu que a Proposta Orçamentária do FAT para 2015 foi de R\$82,42
600 bilhões, tendo sido aprovado na LOA/2015 R\$66,34 bilhões, diferença de R\$16,07 bilhões. Destacou
601 que o FAT executou o montante de R\$69,26 bilhões no exercício de 2014. Em seguida, apresentou o
602 comparativo entre a Proposta Orçamentária e a Lei Orçamentária, por Programas Orçamentários do
603 FAT, conforme a seguir: i) 0902 – Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico
604 (BNDES): valor executado em 2014: R\$16,90 bilhões, proposta do CODEFAT/2015: R\$20,12 bilhões,
605 aprovado na LOA/2015: R\$18,63 bilhões; ii) Trabalho, Emprego e Renda: valor executado em 2014:
606 R\$52,11 bilhões, proposta do CODEFAT/2015: R\$61,81 bilhões, aprovado na LOA/2015: R\$47,42
607 bilhões, diferença de R\$14,38 bilhões; e, iii) Gestão e Manutenção do MTE: valor executado em 2014:
608 R\$236 milhões, proposta do CODEFAT/2015: R\$485,79 milhões, aprovado na LOA/2015: R\$288,12
609 milhões. Ponderou que dentro do Programa Trabalho, Emprego e Renda o Conselho aprovou orçamento
610 para pagamento da Ação 581 - Abono Salarial na ordem de R\$20 milhões, enquanto a LOA/2015

611 aprovou R\$10 milhões. Afirmou que a diferença de R\$9,8 milhões a menos do que o solicitado
612 justificava-se pela situação financeira do governo e pela expectativa de redução de pagamento do
613 benefício em 2015, além da possível mudança de cronograma de pagamento, a ser discutido na
614 próxima reunião do CODEFAT. Em seguida, comentou que a proposta de 2015 para a Ação 583 –
615 Pagamento do Seguro-Desemprego era de R\$40,3 bilhões, tendo o Congresso aprovado R\$36,9
616 bilhões, redução de 8,42%. No tocante a Ação 20JT – Manutenção, Modernização e Ampliação da
617 Rede SINE afirmou que a proposta do CODEFAT era de R\$784,75 milhões e foi aprovado na
618 LOA/2015 R\$139,58 milhões, redução de 82,2%. Asseverou que a Ação 20Z1 - Qualificação Social e
619 Profissional de Trabalhadores proposta do CODEFAT foi solicitado pelo CODEFAT R\$437 milhões,
620 tendo sido aprovado R\$2 milhões, redução de 99,5%. Em seguida, passou a abordar sobre o Programa
621 2071 – Trabalho, Emprego e Renda e suas respectivas Ações, conforme a seguir: i) Classificação
622 Brasileira de Ocupações – CBO: a LOA/2015 aprovou 100% da proposta orçamentária solicitada; ii)
623 Cadastros Públicos na Área de Trabalho e Emprego (RAIS/CAGED): a LOA/2015 aprovou R\$56
624 milhões, redução de R\$1,49 milhão sobre o solicitado; iii) Sistema de Integração das Ações de
625 Emprego, Trabalho e Renda (MTE Mais Emprego): solicitado R\$115,80 milhões e aprovado R\$106,78
626 milhões; iv) Sistema de Informações sobre a Inspeção do Trabalho – SFIT: a LOA aprovou R\$6
627 milhões, R\$878 mil a menos que o solicitado; e, v) Identificação da População por meio da Carteira de
628 Trabalho e Previdência Social – CTPS: solicitado R\$49,5 milhões e aprovado R\$25,64 milhões. Em
629 relação ao Programa 2127 – Gestão e Manutenção do MTE, explicou que as Ações de Gestão
630 (Administração da Unidade, Funcionamento das Unidades Descentralizadas e Publicidade de Utilidade
631 Pública) obtiveram orçamento para 2015 na ordem de R\$288 milhões, em contrapartida ao solicitado
632 de R\$ 485,7 milhões, diferença entre o solicitado e aprovado de R\$197,6 milhões. Passo a apresentar
633 quadro das Despesas do FAT, conforme a seguir: i) Inversões Financeiras: recursos repassados ao
634 BNDES: em 2014 executou R\$16,9 bilhões, tendo o CODEFAT aprovado a proposta de R\$20,12
635 bilhões, no entanto, a LOA fixou o valor de R\$18,63 bilhões; ii) Obrigatórias: no exercício de 2014
636 totalizou R\$51,83 bilhões, tendo o Congresso aprovado R\$46,99 bilhões, redução de R\$13,23 bilhões
637 sobre a Proposta de Lei Orçamentária do CODEFAT; e, iii) Discricionárias: solicitado R\$2 bilhões e
638 aprovado R\$718 milhões. Por ultimo, o Coordenador-Geral da CGFAT informou que em maio do
639 corrente ano foi publicado o Decreto Presidencial nº 8.456, estabelecendo a programação orçamentária
640 e financeira do Poder Executivo para o exercício 2015, bem como o cronograma de desembolso.
641 Afirmou que o Decreto também estabeleceu limites de movimentação de empenho, com redução de
642 26% nas despesas discricionárias do MTE, passando de R\$1.073,4 milhões para R\$794,2 milhões. O
643 Presidente abriu as inscrições para manifestação. O Conselheiro Suplente Representante do MF, Sr.

644 Manoel Joaquim de Carvalho Filho, afirmou que ao longo dos anos a LOA aprovada era menor que a
645 Proposta Orçamentária do CODEFAT. Neste sentido, questionou qual o procedimento adotado para
646 pagamento das obrigações do FAT nesta situação. O Coordenador-Geral da CGFAT esclareceu que no
647 decorrer dos meses, em especial após o 2º semestre, uma vez identificada a necessidade de recursos era
648 solicitado crédito suplementar, sendo estes aprovados por serem as Despesas do FAT obrigatórias. O
649 Conselheiro do MF observou que, durante os exercícios, as complementações orçamentárias eram
650 aprovadas, mesmo sendo no limite da necessidade. Exemplificou que a Qualificação Profissional vinha,
651 continuamente, apresentando baixa execução orçamentária e quando se analisavam os números,
652 verificava-se que o que era aprovado na LOA era bem maior que o efetivamente aplicado. Sugeriu que
653 este tipo de análise fosse feita para que a informação permanecesse íntegra e, principalmente,
654 compreensível a todos. O Coordenador-Geral da CGFAT asseverou que a Qualificação Profissional
655 tinha sérios problemas e era fato que o orçamento vinha sofrendo significativas reduções. Explicou que
656 a redução orçamentária se dava uma vez que a qualificação do trabalhador estava direcionada ao
657 Ministério da Educação – MEC, por meio do PRONATEC. No tocante à Qualificação Profissional
658 realizada pelo MTE, rebateu que o orçamento aprovado a cada ano era irrisório para promover a
659 qualificação do trabalhador via Ministério do Trabalho. O Conselheiro da CTB defendeu os
660 argumentos do Coordenador-Geral da CGFAT, concluindo que era impossível formular uma política de
661 qualificação profissional eficiente se não havia orçamento previamente disponível. Contudo, afirmou
662 que era primordial haver equipes no MTE capazes de executar o orçamento disponível. O Conselheiro
663 do MTE complementou que era perceptível a precariedade do MTE, não dispondo de recursos
664 humanos suficientes para fiscalizar todos os convênios e realizar a prestação de contas, mesmo diante
665 das determinações dos Órgãos de Controle. Lembrou que o Programa denominado Universidade do
666 Trabalhador, em parceria com a Universidade Federal de Brasília e a Universidade do Rio de Janeiro,
667 realizaria qualificação profissional do trabalhador a distância, destacando que existiam propostas de
668 qualificação desenvolvidas pelo MTE, contudo, faltava orçamento para o presente Programa. O
669 Presidente asseverou que a apresentação em tela serviu para identificar uma série de problemas e que o
670 assunto poderia voltar à discussão na reunião que trataria da Proposta Orçamentária do FAT para o
671 exercício de 2016. Em seguida, retomou a ordem da Pauta, passando ao **ITEM 6 – Solicitação de**
672 **manifestação do CODEFAT sobre valores provenientes de condenação e multa em ação civil**
673 **pública, no âmbito da Justiça do Trabalho, revertidos em favor do FAT, aplicada à Uniodonto**
674 **Passo Fundo – Cooperativa de Trabalhadores Odontológicos LTDA.** O Coordenador-Geral da
675 CGFAT discorreu que a solicitação referia-se a ação civil ingressada no Ministério Público Trabalhista
676 – MPT na comarca de Passo Fundo/RS contra a Sociedade Cooperativa de Trabalho Odontológico –

677 Uniodonto Passo Fundo. Informou que a sentença determinava que a Uniodonto se abstinhasse de
678 promover a intermediação de mão de obra de trabalhadores a terceiros contratantes, ou seja, a
679 colocação de seus associados à disposição de terceiros que iriam dirigir e remunerar a prestação do
680 trabalho, fosse ela destinada à atividade-fim ou à atividade-meio dos terceiros, sob pena de, na hipótese
681 de descumprimento da obrigação, pagar multa diária, reversível ao FAT, de R\$1 mil por trabalhador.
682 No entanto, informou que a decisão tinha sido descumprida e, então, o MPT havia promovido a
683 execução da multa, somando a importância de R\$ 24 milhões. Observou que diante do expressivo
684 valor, o MPT tinha proposto a conversão de 90% da multa em prestação de serviços à comunidade
685 local, e 10% em valor pecuniário. Dessa forma, ressaltou que a Uniodonto tinha apresentado um
686 projeto de prestação de serviços, que incluía campanhas e projetos educativos, passando a citá-los a
687 seguir: i) campanhas preventivas e educativas sobre diversos temas ligados a saúde; ii) projeto apoio a
688 dependentes químicos; iii) projeto prevenção de câncer bucal; iv) projeto bairro a bairro; e, v) projeto
689 infância melhor. Explicou que, em razão da gestão do FAT ser de âmbito Federal, o MPT havia
690 entendido a necessidade da presença da União para concordar, ou não, com a proposta apresentada.
691 Nesse sentido, observou que a Advocacia Geral da União – AGU julgou necessário o pronunciamento
692 do CODEFAT, por se tratar de juízo de oportunidade e conveniência. Afirmou que, segundo a AGU,
693 competia ao Conselho a gerência do FAT, bem como a deliberação sobre assuntos de interesse do
694 Fundo, mesmo aqueles que não estivessem previstos expressa e especificamente na lei. Esclareceu que
695 a CGFAT tinha por atribuição a gerência das receitas e aplicações do FAT, atuando como tesouraria,
696 não sendo competente para delinear juízo sobre ações custeadas pelo FAT. Dessa forma, requereu à
697 área jurídica do MTE, os seguintes esclarecimentos: i) necessidade de manifestação do CODEFAT,
698 haja vista que o Fundo não era parte integrante da ação impetrada pelo MPT; e, ii) se a prestação de
699 serviços odontológicos pela ré, relativa a reversão de multa, no âmbito dos normativos legais, poderia
700 ser considerada uma ação entre as finalidades do FAT. Nesse sentido, a CONJUR solicitou a
701 manifestação do CODEFAT sobre o interesse no acordo, deixando claro se havia algum óbice na
702 gestão do respectivo valor ao Fundo, ou seja, se os 90% do valor da multa vertido na prestação de
703 serviços odontológicos a uma determinada comunidade abrangia as finalidades do Fundo, ou ao
704 contrário, representavam dissonância com seus objetivos. Arrazoou que, no entendimento da área, a
705 aplicação da multa era apenas uma expectativa de ingresso, não tendo como avaliar a conveniência e
706 oportunidade para se pronunciar sobre a proposta. Diante do exposto, explicou que a CGFAT entendia
707 que: i) pela legislação vigente, o custeio de prestação de serviços odontológicos não estava abarcado
708 como uma ação que pudesse ser custeada com recursos do FAT; ii) o MPT e o juízo da execução eram
709 os agentes apropriados para avaliar a proposta, haja vista que conheciam as circunstâncias que

710 envolviam a comunidade, a entidade nela situada e as condições dos trabalhadores locais; e iii) o
711 CODEFAT não tinha como anuir o acordo proposto pelo MPT. Dessa forma, propunha-se ao
712 CODEFAT manifestar-se da seguinte forma: “*Considerando que a prestação de serviços*
713 *odontológicos não abrangia as finalidades do Fundo, o CODEFAT não tinha como anuir o acordo*
714 *proposto pelo Ministério Público do Trabalho – MPT para reverter, em prestação de serviços*
715 *odontológicos, parte da multa aplicada à Uniodonto, de que trata o Processo nº 0075300-*
716 *71.2009.5.04.0662, da 4ª Vara do Trabalho de Passo Fundo/RS.” O Presidente abriu as inscrições para*

717 manifestação. O Conselheiro da CNS-Serviços ponderou que o Conselho não teria competência para
718 deliberar sobre o assunto em tela, tendo o Conselheiro do MF afirmado que era difícil para os
719 Conselheiros aprovarem conversão de provável receita do FAT em prestação de serviços comunitários.
720 O Presidente entendeu que na situação em tela os Conselheiros não poderiam deliberar por algo que
721 não poderia ser fiscalizado, e se o recurso não ingressasse no FAT o Tribunal de Contas poderia
722 responsabilizar os membros do Conselho. Indagou se havia mais alguma manifestação, em não
723 havendo, declarou aprovada a manifestação do Conselho, na forma apresentada pela CGFAT, de que o
724 Conselho não tinha como anuir o acordo proposto pelo Ministério Público do Trabalho – MPT para
725 reverter, em prestação de serviços odontológicos, parte da multa aplicada à Uniodonto. Dando
726 continuidade, passou ao **ITEM 7 – Proposta de Resolução que altera a de nº 665, de 26 de maio de**
727 **2011, que dispõe sobre a habilitação e pagamento do benefício do seguro-desemprego por meio de**
728 **mandatário legalmente constituído.** O Coordenador-Geral da CGSAP – Substituto, Sr. Enivaldo
729 Antônio Lagares, esclareceu que a proposta em tela pleiteava alterar a Resolução CODEFAT nº
730 665/2011, que tratou da habilitação e pagamento do Seguro-Desemprego por meio de mandatário
731 legalmente constituído. Afirmou que a proposta visava incluir também procuração particular visada por
732 diretor de estabelecimento prisional, nas situações em que o beneficiário estivesse recolhido em
733 presídio por decisão judicial e que fosse inviável seu deslocamento até um cartório de registro civil
734 para outorga por instrumento público. Informou que a demanda foi suscitada pela Defensoria Pública
735 da União – DPU, pelo Núcleo de Direitos Humanos e Tutela Coletiva no Estado de São Paulo ao
736 Presidente do CODEFAT. Afirmou, ainda, que a DPU defendia que o presidiário era sujeito de direito
737 e o fato de estar preso não lhe retirava o direito adquirido de perceber as parcelas de seguro-
738 desemprego, sendo a inclusão dessa previsão, por tanto, uma forma de efetivar a dignidade humana. O
739 Presidente abriu as inscrições. O Conselheiro da CTB questionou se seria necessário o pronunciamento
740 do juiz da execução penal. O Coordenador-Geral da CGSAP – Substituto esclareceu que seria expedida
741 uma Resolução pelo Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária e que o juiz da execução
742 só se pronunciava nas hipóteses de autorização para deslocamento do preso. O Secretário-Executivo do

743 CODEFAT – Substituto, ponderou que quando da proposta de aprovação da Resolução nº 665/2011
744 foram apresentados ao Conselho situações em que os trabalhadores sofriam aliciamento de advogados
745 nas portas das Superintendências Regional do Trabalho e Emprego – SRTE, e do SINE, buscando
746 realizar procurações particulares, sobre quaisquer circunstâncias, com a garantia de atendimento
747 prioritário. Diante deste contexto, à luz da legislação da previdência, foi admitida representação por
748 procuração pública em cartório e sobre determinadas situações, tais como: moléstia grave, ausência
749 civil, beneficiário preso. Contudo, afirmou que diante da dificuldade de deslocamento do beneficiário
750 preso ao cartório, o Diretor Prisional fizesse o papel do tabelião, emitindo assim a procuração
751 particular. Ressaltou que, além do pedido em tela, a DPU também solicitou a extinção do prazo limite
752 de 120 dias para que o beneficiário preso solicitasse o benefício, tendo a área técnica entendido que
753 atender este pedido poderia trazer um problema complexo para o MTE. O Conselheiro da CNS-
754 Serviços ressaltou que a medida poderia ser atribuída a uma pessoa externa ao sistema prisional,
755 citando como exemplo o Promotor Público. Considerou que atribuir essa função ao Diretor Prisional
756 poderia incorrer em alguns episódios de vulnerabilidade ao beneficiário preso. O Secretário-Executivo
757 do CODEFAT – Substituto esclareceu que a CONJUR/MTE apreciou e acompanhou todo este
758 processo e, ainda, o Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária incluiria essa atribuição
759 como prerrogativa do Diretor Prisional. O Conselheiro Suplente da CNTur, Sr. Sebastião Antunes
760 Duarte, perguntou quantos beneficiários presos solicitavam o benefício do seguro-desemprego, tendo o
761 Secretário-Executivo do CODEFAT informado que o número era mínimo e que as situações de
762 requerimento eram consideradas atípicas frente ao universo de solicitações de pagamento do benefício.
763 O Técnico da CGSAP, Sr. William Fernandes dos Santos, complementou que a demanda se baseou na
764 ação que tramitava no Tribunal de Justiça de São Paulo. Informou, ainda, que em São Paulo o Tribunal
765 de Justiça já permitia que os Diretores Prisionais atestassem em procuração particular que a assinatura
766 era do beneficiário preso, outorgando poderes para terceiro. Neste sentido, a proposta emanada pela
767 DPU era regular à prática a nível nacional, por meio da inclusão dessa previsão na referida Resolução
768 do Conselho. O Presidente indagou se havia mais alguma manifestação, em não havendo, declarou
769 aprovado o Item em referência, na forma apresentada. Prosseguindo, passou ao **ITEM 8 – Solicitação**
770 **do Fórum Nacional das Secretarias Municipais de Trabalho – FONSEMT para participar, na**
771 **condição de convidado, das reuniões do CODEFAT.** O Presidente do CODEFAT explicou que o
772 Fórum Nacional das Secretarias Municipais de Trabalho – FONSEMT, encaminhou expediente
773 solicitando a aprovação do Conselho para que o Fórum participasse, na condição de convidado, das
774 reuniões do Conselho, visando fortalecer a participação dos municípios e ampliar a reflexão, o debate e
775 aprovação de propostas de políticas públicas para fortalecimento do Sistema Público de Emprego e

776 Renda. O Conselheiro da CNS-Serviços mostrou-se favorável à solicitação, principalmente porque os
777 municípios estavam mais próximos do trabalhador, tendo o Conselheiro da CTB complementado que
778 no futuro seria importante uma conferência com a participação de todos os Conselhos e Comissões de
779 Trabalho para diagnosticar a real situação do Sistema Público de Emprego e Renda. O Presidente
780 indagou se havia mais alguma manifestação, em não havendo, declarou aprovado o Item em referência.
781 Em seguida, o Conselheiro da CNS-Serviços informou que precisaria sair da reunião e, por este motivo,
782 solicitou nova inversão de pauta, passando para o item 12, uma vez que o próprio seria o expositor do
783 assunto. Os Conselheiros não apresentaram oposição e o Presidente passou ao tópico **V – INFORME:**
784 **ITEM 12 – Fórum Participa Brasil – Interconselhos ampliado, realizado no período de 14 a 17 de**
785 **abril, em Brasília/DF.** O Conselheiro da CNS-Serviços comentou sua participação na abertura do
786 Fórum Participa Brasil, ressaltando a importância da participação dos Conselheiros neste tipo de
787 discussão. O Presidente agradeceu a participação do Conselheiro no evento, ponderando que em muitas
788 situações a Secretaria Executiva do CODEFAT retransmitia a todos os Membros do Conselho os
789 convites recebidos, concordando que era de grande valia a participação do CODEFAT, através de seus
790 Conselheiros. Em seguida, o Presidente retornou a ordem de pauta, passando ao **ITEM 11 – Tema:**
791 **Observatório do Mercado de Trabalho do MTE, pela Secretaria de Políticas Públicas de**
792 **Emprego/SPPE/MTE; e produtos elaborados pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada –**
793 **IPEA: Relatório de evolução da taxa de desligamento de trabalhadores no Brasil e Relatório da**
794 **evolução da quantidade de trabalhadores elegíveis ao programa abono salarial no Brasil.** O
795 Assessor da SPPE, Sr. Vinícius Gomes Lobo, informou que havia sido publicado no Diário Oficial da
796 União – DOU, de 09 de outubro de 2014, o termo de cooperação do MTE com o IPEA para realização
797 de estudos, com vistas a subsidiar as políticas ativas de emprego no MTE. Em seguida, passou a
798 explicar quais eram alguns dos relatórios a serem elaborados pelo IPEA com base no termo, citando-os
799 a seguir: i) Relatório sobre a Evolução da Taxa de Desligamento no Brasil; ii) Relatório o Programa
800 Abono Salarial; iii) Relatório preliminar sobre o Programa Jovem Aprendiz, com base na Relação de
801 Anual de informações sociais – RAIS; iv) Relatório final sobre o Programa Jovem Aprendiz, com
802 proposta de aperfeiçoamento no programa, em particular sobre o cálculo das cotas; v) Relatório sobre a
803 Identificação do Impacto da Terceirização na Renda do Trabalhador, via sistema mediador; vi)
804 Relatório de Comparação Internacional sobre o Sistema Seguro-Desemprego de diferentes Países; vii)
805 Relatório com Perfis Detalhados dos Usuários do Mais Emprego e do Seguro-Desemprego de
806 diferentes países; viii) Relatório sobre Determinante Utilização do Seguro-Desemprego; ix) Relatório
807 sobre Oferta e Demanda do Portal Mais Emprego; e, x) Relatório sobre o Risco Moral na Utilização do
808 Seguro-Desemprego. Complementou informando que, além destes, também seriam desenvolvidos

809 alguns boletins sobre o mercado de trabalho. Finalizou comunicando que o termo de cooperação tinha
810 validade de 4 (quatro) anos, sendo de outubro de 2014 a outubro de 2018. Na sequência, o Presidente
811 passou a palavra ao Representante do IPEA, Sr. Carlos Henrique Corseuil, que esclareceu que
812 apresentaria os Relatórios referentes à Taxa de Desligamento dos Trabalhadores no Brasil e sobre o
813 Programa Abono Salarial. Registrou que os Relatórios eram extensos, não sendo possível detalhar
814 todos os dados levantados, porém abordaria os temas relevantes para a reunião. Informou que, em
815 ambos os Relatórios, havia usado extensivamente as bases do próprio MTE para o levantamento dos
816 dados, em especial a RAIS. Com relação ao Relatório da Taxa de Desligamentos no Brasil, observou
817 que os estudos foram voltados a fim de entender quais eram os fatores determinantes responsáveis pela
818 elevada taxa de desligamentos no Brasil. Nesse sentido, ponderou que de acordo com a RAIS, entre
819 2013 e 2014, 61% dos desligamentos (setor formal) foram feitos por iniciativa das empresas. Então,
820 esclareceu que surgiram duas hipóteses, citando-as a seguir: i) desligamentos “simulados”, ou seja, os
821 trabalhadores eram desligados para que se beneficiassem do seguro-desemprego e posteriormente
822 retornassem a mesma empresa; e, ii) substituição de trabalhador visando a redução salarial. No entanto,
823 descartou a hipótese de desligamentos “simulados”, como sendo um fator determinante para o alto
824 índice de rotatividade, embora tivesse enfatizado a importância de coibir a prática. Destacou que, entre
825 1996 e 2010, apenas 7,4% dos trabalhadores desligados retornaram ao mesmo CNPJ. Em seguida,
826 arazou que 78,4% dos casos de desligamento, tratavam-se de um processo de substituição do
827 trabalhador, mantendo os postos de trabalho ativo. Registrou, então, que os resultados sugeriam que os
828 admitidos recebiam um salário, em média 6% menor do que os desligados. No entanto, ponderou que
829 essa diferença poderia ser justificada pelo tempo de experiência na empresa. Dessa forma, ressaltou que
830 a maioria dos desligamentos no Brasil tinha como motivação a substituição de trabalhadores,
831 acompanhada de redução salarial. Na sequência, passou a explicar a respeito do Programa Abono
832 Salarial, explicando que os dados a serem apresentados eram apenas estimativos, uma vez que haviam
833 usado uma aproximação para inscrição no PIS a pelo menos 5 (cinco) anos e considerado qualquer
834 fração de mês como o período completo (30 dias), por não possuírem as datas precisas de admissão e
835 desligamento. Informou que os elegíveis ao Abono Salarial alcançaram 22,4 milhões no ano base de
836 2013, notável aumento se comparado a 2002, onde tinha atingido 8,1 milhões. Explicou que o fluxo de
837 entrada de elegíveis no mercado de trabalho dava-se fundamentalmente por três fatores, citando-os
838 assim: i) entrantes no setor formal na condição de elegíveis; ii) trabalhadores que já presentes no setor
839 formal, que entravam na condição de elegíveis, pelo critério PIS; e, iii) trabalhadores já presentes no
840 setor formal, que entravam na condição de elegíveis pelo critério de remuneração. Ressaltou que os
841 dois primeiros fatores citados eram componentes influenciados diretamente pela valorização do salário

842 mínimo, bem como a formalização do mercado de trabalho, sendo esses critérios dominantes na
843 determinação do fluxo de entrada no conjunto de elegíveis para o abono salarial. Expôs o gráfico da
844 evolução dos elegíveis por ano base, com estimativas para critérios antigos e simulações para a MP
845 665/2014 (redação original), informando que haveria mudança de nível, mas as evoluções seriam
846 parecidas em termos proporcionais. Registrou que, de acordo com os critérios antigos, havia um
847 aumento estimado de beneficiados em 176%. Quanto ao aumento simulado (MP 665/2014), informou
848 que dar-se-ia em 178%, passando de 6,38 milhões, em 2002, para 17,76 milhões de elegíveis, em 2013.
849 Acrescentou que, embora o número de beneficiários mudasse o perfil dos elegíveis, não sofreria
850 alteração. Destacou que os mais atingidos pela mudança de critério seriam os homens (61,6%), entre 30
851 a 54 anos, com o ensino médio completo e o superior incompleto (51,9%). Por fim, informou que
852 apesar da alta taxa de rotatividade, os jovens não seriam desproporcionalmente atingidos devido à
853 exigência de 5 anos no PIS para o recebimento do Abono Salarial. O Presidente abriu as inscrições para
854 manifestação. O Conselheiro Titular Representante da CTB ponderou ser positivo o crescente número
855 de elegíveis no abono salarial, pois se dava em função da formalização da mão de obra no Brasil. No
856 entanto, arrazou que a remuneração da vasta maioria dos empregos gerados, não superava 2 (dois)
857 salários mínimos. Afirmou, ainda, que outro fator preocupante era a rotatividade no mercado de
858 trabalho brasileiro. Esclareceu que era uma questão estrutural, onde ocorria a desvalorização do
859 trabalhador qualificado em virtude do trabalhador menos experiente, sendo este contratado com um
860 salário menor. Informou que os estudos realizados pelo Departamento Intersindical de Estatística e
861 Estudos Socioeconômicos – DIEESE tinham por objetivo identificar quais eram os setores
862 responsáveis por essa diminuição da massa salarial. Por fim, ressaltou que a prática causava impactos
863 negativos no mercado de trabalho, assim como na saúde física e emocional do trabalhador. Em seguida,
864 o Presidente passou ao tópico **VII - OUTROS ASSUNTOS: ITEM 13 - Entrega dos seguintes**
865 **documentos: 13.1 - Boletim de Informações Financeiras do FAT – 1º Bimestre/2015; 13.2 -**
866 **Periódico INFORME PROGER – Dados até fevereiro de 2015; 13.3 - Informativo da Secretaria**
867 **de Políticas Públicas de Emprego - SPPE/MTE sobre o cumprimento do plano de ação proposto**
868 **via Nota Técnica nº 508/2013-GAB/SPPE/MTE, quanto à situação das prestações de contas de**
869 **convênios com recursos do FAT (Plano de Providências relativo à Auditoria da Avaliação de**
870 **Gestão do FAT, exercício 2012, nº 201305838 – Constatação 1.1.1.7 – Recomendação 1); 13.4 –**
871 **Sumário Executivo do Departamento de Emprego e Salário – DES/SPPE/MTE (Plano de**
872 **Providências relativo à Auditoria da Avaliação de Gestão do FAT, exercício 2012, nº 201305838 –**
873 **Constatação 1.1.1.7 – Recomendação 2); 13.5 - Relatórios: 13.5.1 – Execução da PDE – REL-**
874 **PDE; e, 13.5.2 - Resultados do Plano Nacional de Qualificação – PNQ (Plano de Providências**

875 **relativo à Auditoria da Avaliação de Gestão do FAT, exercício 2013, nº 201408195 – Constatação**
876 **2.1.1.7 – Recomendação 3).** O Presidente informou que os documentos em referência se encontravam
877 na mídia digital distribuída a cada Conselheiro no início dos trabalhos. O Presidente indagou se havia
878 mais alguma observação, não tendo sido registrada nenhuma manifestação. **ENCERRAMENTO:**
879 Nada mais havendo a tratar e esgotada a Pauta, o Presidente deu por encerrada a reunião, agradecendo
880 aos Conselheiros e a toda equipe do MTE pela valorosa contribuição na condução dos trabalhos. E,
881 para constar, eu, Márcio Alves Borges, Secretário-Executivo do CODEFAT – Substituto, lavrei a
882 presente Ata que, após aprovada, será assinada pelo Presidente do CODEFAT, demais membros do
883 Colegiado e por mim.

QUINTINO MARQUES SEVERO
Presidente do CODEFAT e
Conselheiro Titular Representante da CUT

GIOVANNI CORREA QUEIROZ
Vice-Presidente do CODEFAT e
Conselheiro Titular Representante do MTE

MÁRCIO ALVES BORGES
Secretário-Executivo do CODEFAT – Substituto

THIAGO RABELO PEREIRA
Conselheiro Titular Representante do BNDES

MANOEL JOAQUIM DE CARVALHO FILHO
Conselheiro Suplente Representante do MF

ROGÉRIO NAGAMINE CONSTANZI
Conselheiro Suplente Representante do MPS

JOÃO LUIZ GUADAGNIN
Conselheiro Suplente Representante do MDA

JOILSON ANTÔNIO CARDOSO DO NASCIMENTO
Conselheiro Titular Representante da CTB

JOÃO EDILSON OLIVEIRA
Conselheiro Suplente Representante da CGTB

LUIGI NESE
Conselheiro Titular Representante da CNS-Serviços

CAIO MÁRIO ALVARES
Conselheiro Titular Representante da CNT

Continuação da Ata da 130ª Reunião Ordinária do CODEFAT

SEBASTIÃO ANTUNES DUARTE
Conselheiro Suplente Representante da CNTur

JOICY DAMARES PEREIRA
Conselheira Suplente Representante da CNS-Saúde
